



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria do Meio Ambiente

Ofício n.311/2023/MPC/RMAM.

Manaus, 13 de junho de 2023.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDUARDO COSTA TAVEIRA
MD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
NESTA

Senhor Secretário,

Requisitamos informar, no prazo de 20 (vinte) dias, quais as ações e realizações concretas dessa Secretaria e do CEMAAM, no sentido de executar e fazer cumprir a política estadual de serviços ambientais, o sistema de gestão de serviços ambientais e o fundo estadual de mudanças climáticas (FEMUCS), com base nas disposições da lei 4266/2015 e de seu decreto regulamentar 44.968/2021.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas